DIRETORIA DE GERAL
Coordenação de Gestão Integrada

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: Câmara Municipal de Manaus – CMM

CNPJ: 04.503.504/0001-85

Presidente: David Valente Reis

Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo - CEP: 69027-020 — Manaus/AM

Telefone: 3303-2903

2. OBJETO DO ETP

O presente estudo técnico caracteriza a primeira etapa de planejamento da contratação de serviços especializados em Auditoria Ambiental de Conformidade Legal, visando atender as exigências de manutenção da Norma ISO 14001:2015, vigente nesta Câmara Municipal de Manaus, conforme demanda especificada por meio do DFD – Documento de Formalização de Demanda, bem como subsidiar o TR – Termo de Referência, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Ato nº 011/2024 e no Ato nº 097/2024 da CMM. Abrangendo a avaliação do atendimento às legislações ambientais aplicáveis, bem como a elaboração, atualização e disponibilização de uma base legal ambiental personalizada, contendo os requisitos legais pertinentes às atividades e suas operações.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE, REQUISITOS E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Manaus, ciente da importância do cumprimento das normas e diretrizes ambientais, busca aprimorar seus processos internos por meio da contratação de serviços especializados em Auditoria Ambiental de Conformidade Legal. Este procedimento visa assegurar que todas as atividades e operações desenvolvidas pela instituição estejam plenamente alinhadas às legislações ambientais vigentes, contribuindo para uma gestão pública mais responsável, sustentável e comprometida com a preservação do meio ambiente.

Neste contexto, torna-se essencial a realização de uma avaliação criteriosa do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, bem como a elaboração, atualização e disponibilização de uma base legal ambiental personalizada. Esta ferramenta servirá de apoio contínuo à gestão institucional, garantindo que a Câmara Municipal disponha de informações atualizadas e específicas sobre suas obrigações ambientais, promovendo a mitigação de riscos, a melhoria dos processos administrativos e o fortalecimento da conformidade legal.

3.2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Todo serviço deverá ser prestado na sede da Câmara Municipal de Manaus, Av. Padre Agostinho Caballero Martin, Nº 850, São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020, contando com acessos remotos a bases hospedadas em sistemas informatizados, quando aplicável. A fase inicial compreenderá a análise documental ambiental

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ACD59867001E3EB7 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

existente na casa legislativa, seguida pela avaliação de conformidade legal, finalizando com a emissão de relatório de aderência e completude à norma ISO 14001:2015 por entidade jurídica competente.

3.3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Dispondo de profissionais treinados, a CMM acompanhará o serviço com servidores da própria instituição pública (Auditores Internos). A Contratada deverá dispor de Auditor Externo qualificado, com acesso à base legal aplicável, preparado para analisar documentações comprobatórias e evidências de execução.

3.4. ESCOPO DOS SERVIÇOS E RESULTADOS ESPERADOS

- Realização de auditoria de conformidade legal ambiental nos termos da ISO 14001:2015 e NBR ISO 19011;
- Identificação e avaliação das legislações ambientais aplicáveis ao escopo da CMM;
- Acesso à consulta de base legal ambiental personalizada via web (SLA 99% e SSL);
- Relatório técnico contendo diagnóstico detalhado de conformidade legal ambiental, com apontamento de não conformidades e recomendações;
- Redução de riscos legais, administrativos e reputacionais decorrentes do descumprimento de obrigações ambientais;
- Fortalecimento da governança socioambiental e manutenção da certificação ISO 14001:2015.

3.5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2023-2027 da CMM, especificamente com os objetivos estratégicos:

- OBJETIVO ESTRATÉGICO 06: Aprimorar a governança e manutenção do Sistema de Gestão Integrado (SGQ ISO 9001:2015 e SGA ISO 14001:2015).
- OBJETIVO ESTRATÉGICO 07: Aprimorar a Gestão Sustentável e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental – ISO 14001:2015.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços especializados em Auditoria Ambiental de Conformidade Legal é medida indispensável para assegurar que a Câmara Municipal de Manaus atue em estrita observância às legislações ambientais vigentes, evitando a exposição institucional a sanções administrativas, civis e penais. A crescente complexidade e constante atualização das normas ambientais exigem conhecimento especializado de vanguarda.

Ademais, a adoção de uma base legal ambiental personalizada proporcionará segurança jurídica à gestão pública, refletindo o compromisso institucional com a responsabilidade socioambiental. A norma ISO 14001:2015, vigente na CMM desde 2016, exige explicitamente o controle de aspectos ambientais, cumprimento de obrigações legais e avaliação periódica da conformidade (requisitos 4.3.2, 4.4.1, 4.5.2 e 6.1.3).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ACD59867001E3EB7 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO JURÍDICO (AJUSTADO)

5.1. Fundamentação Jurídica da Contratação Direta: A contratação observará o rito da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrando-se juridicamente como CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o Ato da Presidência nº 011/2024 e o Ato nº 097/2024 (Regulamento de Dispensa Eletrônica da CMM).

5.2. Natureza dos Serviços: Trata-se de serviço técnico especializado continuado para manutenção do Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001:2015), com vigência contratual de 12 (doze) meses.

5.3. Diretrizes de Sustentabilidade: A Contratada deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 170 CF/88 e IN SLTI/MPOG nº 01/2020), promovendo a redução de desperdícios, atualização periódica da base legal e orientação técnica contínua aos gestores do SGI/CMM.

6. REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA (HARMONIZADO)

Em conformidade com as diretrizes da Procuradoria-Geral (Parecer PG/CMM) e o item 16.3.1 do Termo de Referência ajustado, o futuro fornecedor deverá comprovar obrigatoriamente:

- Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução satisfatória de serviços de Auditoria Ambiental ISO 14001 e/ou Gestão de Base Legal Ambiental com possibilidade de personalização para o escopo da CMM;
- Comprovação de vínculo com Profissional de Nível Superior habilitado na área ambiental (Engenharia Ambiental, Biologia, Gestão Ambiental ou área correlata), detentor de registro no conselho de classe competente;
- Declaração formal garantindo a disponibilidade de auditor ambiental (in loco ou remoto) e infraestrutura tecnológica com suporte contínuo (SLA de 99% e certificado SSL);
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor competente há no máximo 60 dias.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1	Serviços de auditoria de aderência e conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 14001:2015	Atendimento ao requisito 4.5.2 (Avaliação do atendimento a requisitos legais e outros). Avaliação periódica do atendimento às legislações ambientais aplicáveis.
2	Serviços de personalização de base legal em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 14001:2015	Atendimento ao requisito 6.1.3 (Obrigações de conformidade). Acesso às obrigações legais atualizadas e vinculadas aos aspectos/impactos ambientais da CMM.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ACD59867001E3EB7 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR

8.1. Parâmetros de Mercado: Conforme pesquisa preparatória de preços e mercado, o valor estimado para a contratação varia de R$ 10.000,00 a R$ 25.000,00, resultando em um valor médio apurado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

8.2. Parcelamento: Não se aplica parcelamento em lotes devido à natureza indivisível da solução de auditoria e base legal personalizada (Art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133/21).

Abaixo apresenta-se o detalhamento estimativo da composição de custos dos serviços:

Item	Descrição da Atividade	Unidade	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Levantamento inicial de requisitos legais ambientais aplicáveis e personalização da base legal aplicável	serviço	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
2	Análise documental (licenças, condicionantes, registros ambientais)	serviço	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
3	Auditoria *in loco* / remota e verificação de evidências de conformidade	diária	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
4	Relatório técnico conclusivo com mapeamento de riscos e não conformidades	serviço	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
5	Elaboração e manutenção da matriz de atendimento legal personalizada	serviço	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
6	Reunião de apresentação de resultados e orientações aos gestores	hora téc.	2	R$ 300,00	R$ 600,00
7	Manutenção da base legal personalizada, com acesso 24h ao CONTRATANTE e atuação com alta brevidade ao detectar alterações legais que afetem a CMM	serviço	12	R$ 75,00	R$ 900,00

PROJEÇÃO APURADA TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.000,00

9. CLASSIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01101 — Câmara Municipal de Manaus

Programa de Trabalho: 01.122.0122.2208 — Manutenção do Sistema de Gestão da CMM

Natureza da Despesa: 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recursos: 01500000 — Recursos não vinculados de impostos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ACD59867001E3EB7 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A ausência de acompanhamento das obrigações ambientais e de auditoria especializada expõe a CMM a riscos de não conformidade legal, autuações pelos órgãos ambientais fiscalizadores e perda da certificação ISO 14001:2015. A contratação atua como medida preventiva direta para mitigação desses riscos.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, a contratação de serviços especializados em Auditoria Ambiental de Conformidade Legal com base legal personalizada é indispensável para a manutenção do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da CMM em conformidade com a ISO 14001:2015.

A Equipe de Planejamento da CoGIN declara ser plenamente viável e oportuna a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar e nas diretrizes do Parecer Jurídico PG/CMM.

12. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Elaborador: Célio Eduardo Simas Teixeira – Gerente de Governança / CoGIN

Responsável: Alyssonn Antônio Karrer Monteiro – Coordenador de Gestão Integrada / CoGIN

Supervisão: Elane Alves – Diretora Geral / DIGER

13. APROVAÇÕES

Manaus/AM, 12 de novembro 2026

_____

Autorização: Ver. David Valente Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus – CMM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ACD59867001E3EB7 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ALYSSONN ANTONIO KARRER DE MELO MONTEIRO - 565.681.852-72 - COORDENADOR(A) - EM 13/11/2026 07:16:16
ELANE DE SOUZA ALVES - 615.354.862-87 - DIRETOR(A) - EM 12/11/2026 15:21:04
DAVID VALENTE REIS - 509.879.092-15 - PRESIDENTE - EM 12/11/2026 14:27:11
CELIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA - 760.660.962-49 - GERENTE DE GOVERNANÇA - AUTORIA - EM 12/11/2026 14:07:00

DIRETORIA DE GERAL
Coordenação de Gestão Integrada

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: Câmara Municipal de Manaus – CMM

CNPJ: 04.503.504/0001-85

Presidente: David Valente Reis

Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo - CEP: 69027-020 — Manaus/AM

Telefone: 3303-2903

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na realização de auditorias de conformidade legal ambiental para a manutenção da certificação ISO 14001:2015 disponibilizando banco de dados de legislação Ambiental personalizada de acordo com as atividades e escopo da Câmara Municipal de Manaus, com manutenção e atualização de tais base de dados no período de 12 meses.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE, REQUISITOS E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Cada vez mais as organizações de todos os tipos estão preocupadas em demonstrar seu desempenho ambiental e sua conduta ambiental correta. Isto tem sido feito na Câmara Municipal de Manaus com a prevenção, redução, e controle dos impactos ambientais, bem como de suas atividades, produtos e serviços que tenham aspectos ambientais aplicáveis ao meio em que estamos.

3.1.2. As organizações têm agido assim também por conta das legislações cada vez mais exigentes e pela crescente preocupação expressada pelos clientes, fornecedores e comunidade em relação às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável.

3.1.3. Esta contratação faz-se necessária por ser uma exigência de manutenção da norma internacional ISO 14001:2015, a qual especifica os requisitos de um sistema de gestão ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6A303DB5001E3EB8 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

4. REQUISITOS DO OBJETO

A contratação abrange a prestação de serviços de Auditoria Ambiental de Conformidade Legal para manutenção da Norma ISO 14001:2015 na CMM, incluindo a disponibilização de Base Legal Ambiental Personalizada com os seguintes requisitos mínimos:

- Texto integral, atualizado, consolidado e comentado de legislações e de outros requisitos legais ambientais aplicáveis às atividades da Casa Legislativa;
- Lista de verificação que viabiliza o monitoramento da conformidade legal, elaborada a partir de rigorosa análise técnica dos diplomas legais ambientais;
- Indicação das ações necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais ambientais;
- Certificado de Site Seguro — SSL (Secure Sockets Layer) e SLA (Service Level Agreement) de disponibilidade de acesso, preferencialmente via web, de 99%;
- Campos para vinculação dos aspectos/impactos ambientais e perigos/riscos ocupacionais com a legislação incidente;
- Correspondências de atualização mensal da legislação incluída, alterada ou excluída no período;
- Meios de atendimento personalizado: canal de relacionamento direto entre cliente e fornecedor;
- Rotinas automáticas de backup de todas as informações;
- Sistema de alerta de avisos, via e-mail, sobre pendências, ações, prazos e informações de acompanhamento;
- Ferramenta rápida de pesquisa de legislação no texto da norma e no banco de dados;
- Acesso 24 horas garantido, preferencialmente via internet;
- Possibilidade de exportação das informações para formatos editáveis em computador;
- Controle de acesso (cadastro de usuários) e de modificações das informações com registro de auditoria;
- Interface para emissão de relatórios para análises gerenciais e corporativas;
- Indicação das normas técnicas (ABNT e outras) mencionadas nos requisitos legais ambientais que criem obrigações gerais;
- Envio ao cliente de relatório ou documento com escopo pontual e geral dos objetos auditados durante a auditoria de conformidade legal;
- Garantia de auditor in loco ou remoto (conforme necessidade da CMM) durante o período de auditoria de conformidade legal.
- Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

5.2. Ato da Presidência nº 011/2024 – GP-PP, de 04 de janeiro de 2024 (Regulamento Interno da Lei nº 14.133/21 na CMM);

5.3. Ato da Presidência nº 097/2024 (Regulamenta o procedimento de dispensa de licitação eletrônica na CMM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6A303DB5001E3EB8 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Execução:

6.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os profissionais, materiais, equipamentos, ferramentas e recursos necessários, promovendo sua substituição imediata quando necessário.

6.2. Dos Prazos de Entrega e Critérios de Recebimento:

6.2.1. O prazo para início da disponibilização da base e agendamento dos serviços será a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

6.2.2. O local da execução presencial/reuniões será nas dependências da Câmara Municipal de Manaus – CMM, Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo.

6.3. Recebimento do Objeto:

6.3.1. Conforme Ato da Presidência nº 011/2024, os serviços e sistema disponibilizados serão avaliados para verificação de conformidade com este TR;

6.3.2. O recebimento provisório não implica em sua aceitação definitiva.

6.4. Vistoria Prévia:

6.4.1. Não se aplica.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e a Lei nº 14.133/2021.

7.2. Após a formalização, a CMM convocará a Contratada para alinhamento inicial do plano de auditoria e cronograma de acesso à base legal.

7.3. A execução será fiscalizada por servidor(es) expressamente designado(s) pela CMM, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações e obrigações fixadas neste Termo de Referência;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Garantir o sigilo das informações e dados institucionais acessados durante os trabalhos;
- Atender às diretrizes ambientais internas da CMM (treinamento operacional NTO e coleta seletiva conforme instrução PP.810);
- Dirimir dúvidas e corrigir imperfeições na base de dados ou nos relatórios de auditoria apontados pela fiscalização em até 48 (quarenta e oito) horas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6A303DB5001E3EB8 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar o acesso necessário às dependências e informações essenciais para a execução do objeto;

9.2. Efetuar o pagamento no prazo estipulado após a liquidação regular da despesa;

9.3. Notificar formalmente a Contratada sobre quaisquer falhas ou descumprimentos detectados.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em parcela única/global, após o fornecimento do objeto e emissão do termo de recebimento definitivo, mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias corridos a contar da apresentação do documento fiscal aprovado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E ADJUDICAÇÃO

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Critério de Julgamento: Menor Valor Global.

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 — Câmara Municipal de Manaus

12.2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2208 — Manutenção do Sistema de Gestão da CMM

12.3. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

12.4. FONTE DE RECURSOS: 01500000 — Recursos não vinculados de impostos

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. O desembolso ocorrerá conforme a execução e recebimento definitivo do objeto.

13.2. Forma de Pagamento: Única e global

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor estimado para a contratação da solução, conforme pesquisa de preços da fase preparatória e parâmetros do mercado local, situa-se na faixa entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo sido apurada a média de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

15.1. A despesa possui adequação orçamentária e financeira e disponibilidade de caixa atestada nos autos do processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6A303DB5001E3EB8 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (AJUSTADO)

16.1. Fundamentação Jurídica da Contratação Direta: O presente Termo de Referência tem como fundamento jurídico exclusivo a realização de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Ato da Presidência nº 011/2024 e o Ato nº 097/2024 da Câmara Municipal de Manaus.

16.2. Regime de Execução: Empreitada por preço global.

16.3. Requisitos de Habilitação: Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica nos moldes a seguir fixados.

16.3.1. Parâmetros Mínimos de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira (Habilitação Obrigatória):

- Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou vem prestando, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, englobando obrigatoriamente: (i) Auditoria Ambiental de Conformidade Legal (ISO 14001) e/ou (ii) Disponibilização e gestão de base de dados legal ambiental personalizada para o escopo da Câmara Municipal de Manaus;
- Comprovação de vínculo com Profissional de Nível Superior habilitado na área ambiental (Engenharia Ambiental, Biologia, Gestão Ambiental ou área correlata), detentor de registro no respectivo conselho de classe, responsável técnico pela execução da auditoria ambiental;
- Declaração formal da empresa garantindo a disponibilidade de auditor ambiental para atuação in loco ou remota (conforme solicitação da CMM) e infraestrutura tecnológica com suporte contínuo (SLA de 99% e SSL);
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de apresentação.

16.3.2. Critérios e Diferenciais Técnicos da Solução (Avaliação Operacional e Desempate):

- Controles automatizados de documentos legais externos;
- Integrações entre módulos jurídico e técnico para interpretação consolidada das legislações ambientais;
- Possuir escritório ou estrutura de suporte instalada no Município de Manaus / AM para atendimento célere;
- Automação de avisos, alertas e notificações de alterações dos requisitos legais aplicáveis ao escopo ISO 14001:2015 da CMM;
- Acompanhamento histórico dos resultados de auditorias anteriores, com possibilidade de importação de dados legados;
- Facilidade de uso da plataforma e disponibilização de treinamento orientativo para os servidores gestores do SGI/CMM.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6A303DB5001E3EB8 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

17. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA ISO 14001:2015

17.1. Todos os relatórios e evidências produzidos na auditoria deverão atender formalmente às diretrizes da norma ABNT NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO 19011 (Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força desta contratação qualquer relação ou vínculo de emprego entre a CMM e os empregados ou prestadores da Contratada.

19. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência foi devidamente adequado segundo as orientações do Parecer Jurídico PG/CMM (Processo nº 2026.10000.10718.0.002046) e encontra-se em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Ato da Presidência nº 011/2024 e com o Ato nº 097/2024.

20. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO

Elaboração / Adequação Técnica: Célio Eduardo Simas Teixeira — Gerente de Governança / CoGIN

Revisão: Alyssonn Antônio Karrer Monteiro — Coordenador de Gestão Integrada / CoGIN

Supervisão: Elane Alves – Diretora Geral / DIGER

21. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Manaus/AM, 12 de novembro 2026

_____

Autorização: Ver. David Valente Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus – CMM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6A303DB5001E3EB8 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ALYSSONN ANTONIO KARRER DE MELO MONTEIRO - 565.681.852-72 - COORDENADOR(A) - EM 13/11/2026 07:16:16
ELANE DE SOUZA ALVES - 615.354.862-87 - DIRETOR(A) - EM 12/11/2026 15:20:59
DAVID VALENTE REIS - 509.879.092-15 - PRESIDENTE - EM 12/11/2026 14:27:11
CELIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA - 760.660.962-49 - GERENTE DE GOVERNANÇA - AUTORIA - EM 12/11/2026 14:07:00

DIRETORIA DE GERAL
Coordenação de Gestão Integrada

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E ÁREA REQUISITANTE

Órgão Requisitante:	Câmara Municipal de Manaus (CMM)
Unidade Requisitante:	Coordenação de Gestão Integrada (CoGIN) / Comissão de Meio Ambiente
Objeto Resumido:	Contratação de empresa especializada na realização de auditorias de conformidade legal ambiental para a manutenção da certificação ISO 14001:2015 disponibilizando banco de dados de legislação Ambiental personalizada de acordo com as atividades e escopo da Câmara Municipal de Manaus, com manutenção e atualização de tais base de dados no período de 12 meses.
Enquadramento Legal:	Dispensa de Licitação em razão do valor — Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Ato da Presidência nº 011/2024 e Ato nº 097/2024 da CMM.
Valor Estimado Total:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Classificação Orçamentária:	33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Câmara Municipal de Manaus, mantendo a instituição em estrita conformidade com os requisitos da norma internacional ABNT NBR ISO 14001:2015 e com a legislação ambiental aplicável nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

A manutenção da certificação ISO 14001:2015 exige a identificação, atualização contínua e avaliação sistemática do atendimento aos requisitos legais ambientais aplicáveis às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal. Para tal, revela-se indispensável o acesso a um base legal personalizada e/ou automatizado com atualização em tempo real ou por demanda do acervo normativo ambiental, associado à realização de auditorias periódicas de conformidade legal conduzidas por profissionais habilitados.

A contratação visa prevenir a ocorrência de não conformidades legais, mitigar riscos institucionais e ambientais, garantir a transparência da gestão ambiental pública e dar cumprimento ao Plano de Gestão Ambiental da CMM.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto da presente formalização consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de gestão de legislação ambiental aplicável à CMM e auditoria(s) de conformidade, contemplando as seguintes frentes integradas:

- **a) Base de dados de Legislação(ões) ambiental(ais): Prover a**cesso contínuo a banco de dados estruturado via internet ou base proprietária da contratada, contendo legislação ambiental atualizada (Federal, do Estado do Amazonas e do Município de Manaus), com ferramentas de busca, requisitos aplicáveis, verificação de documentação legal, registros de terceiros/prestadores de serviço e relatórios de avaliação de

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CELIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA - GERENTE DE GOVERNANÇA - AUTORIA - EM 12/11/2026 14:07:00
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 12/11/2026 15:21:07
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CC13B744001E3EBA . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

conformidade legal.

- **b) Auditoria de Conformidade Legal Ambiental:** Planejamento, execução e elaboração de relatórios técnicos de auditoria de conformidade legal ambiental, com base nas diretrizes da norma ABNT NBR ISO 19011 e ABNT NBR ISO 14001, verificando presencialmente a aderência das operações da CMM aos diplomas legais vigentes.
- **c) Suporte Técnico Especializado:** Disponibilização de suporte técnico especializado para orientação na interpretação de normas ambientais e elaboração de planos de ação corretiva decorrentes de auditorias e de atualizações e/ou alterações de leis ambientais aplicáveis ao espoco da CMM.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades e do valor global da contratação baseia-se na pesquisa de mercado consolidada na fase preparatória, cujos custos apurados variam entre R$ 10.000,00 e R$ 25.000,00, resultando no valor médio estimado de:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd. / Unidade	Valor Total Estimado
01	Base de dados personalizada de Legislação Ambiental e Auditoria de Conformidade Legal ISO 14001 Personalizada	12 meses	R$ 15.000,00
TOTAL	**Valor Global Estimado para a Contratação Direta (Dispensa por Valor)**	**-**	**R$ 15.000,00**

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A despesa decorrente da presente contratação possui adequada previsão orçamentária, enquadrando-se estritamente na rubrica abaixo discriminada, conforme aprovado na fase preparatória e chancelado pela orientação jurídica:

- **Natureza da Despesa:** 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

A contratação será realizada mediante contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o Ato da Presidência nº 011/2024 e o Ato nº 097/2024 da CMM, considerando que o montante total de R$ 15.000,00 se situa abaixo do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação de compras e serviços genéricos.

6. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)

A presente contratação encontra-se perfeitamente alinhada com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Manaus e com o Plano de Contratações Anual (PCA), integrando o planejamento de manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental (SGA - ISO 14001:2015).

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

Em conformidade com os modelos do ETP e TR que acompanham este DFD, a futura contratada deverá comprovar obrigatoriamente os seguintes parâmetros de qualificação técnica e operacional:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CELIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA - GERENTE DE GOVERNANÇA - AUTORIA - EM 12/11/2026 14:07:00
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 12/11/2026 15:21:07
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CC13B744001E3EBA . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

- **a) Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis de gestão de legislação ambiental nas 3 (três) esferas citadas neste documento e auditoria de conformidade legal ISO 14001.
- **b) Habilitação Profissional:** Comprovação de vínculo operacional de profissional de nível superior devidamente registrado em conselho de classe competente (CREA, CRQ, OAB ou equivalente) para condução dos trabalhos técnicos.
- **c) Requisitos de Técnicos de Infraestrutura Tecnológica:** Garantia de disponibilidade contínua do acesso à base de dados legal ambiental personalizada, com SLA mínimo de 95%, tal qual apoie o objeto deste documento, certificado de segurança de acesso e suporte técnico em horário comercial.
- **d) Qualificação Econômico-Financeira:** Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial emitida pelo distribuidor da sede da licitante.

8. PRAZO PRETENDIDO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo pretendido de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa motivada e interesse da Administração.

9. INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, indica-se a equipe responsável composta por servidores da Coordenação de Gestão Integrada (CoGIN):

- **Gestor do Contrato:** Servidor designado da CoGIN / Comissão de Gestão ISSO CMM.
- **Fiscal Técnico:** Servidor técnico habilitado do CoGIN.

10. ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO DA DEMANDA

Submete-se o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) à autoridade competente para aprovação e prosseguimento da fase preparatória da contratação direta, visando à instrução do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Manaus/AM, 12 de novembro de 2026.

Célio Eduardo Simas Teixeira Gerente de Governança / CoGIN	Elane Alves Diretora Geral / DIGER Presidente do Comitê de Gestão Estratégica

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CELIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA - GERENTE DE GOVERNANÇA - AUTORIA - EM 12/11/2026 14:07:00
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 12/11/2026 15:21:07
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CC13B744001E3EBA . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Processo 2026.10000.10718.0.002046
Data 06/08/2026

TRAMITAÇÃO
Processo Nº 2026.10000.10718.0.002046

Origem

Unidade	COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA
Enviado por	CELIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA
Data	13/11/2026

Destino

Unidade	PROCURADORIA GERAL
Aos cuidados de	ANA FLÁVIA DE BRITO CAVALCANTE

Despacho

Motivo	ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho	Em resposta à diligência enviada pela Procuradoria geral sob a numeração de processo - 2026.10000.10718.0.002046

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B349A077001E3F4A . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PROCURADORIA-GERAL

PROCESSO N.º: 2026.10000.10718.0.002046

INTERESSADA: Diretoria de Licitações e Contratos – DILIC

ORIGEM DA DEMANDA: Coordenação de Gestão Integrada – CoGIN

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica n.º 011/2026 declarada deserta. Consulta sobre a contratação da empresa que apresentou o menor preço na pesquisa de preços da fase preparatória.

DESPACHO-PROCG-CMM

Atendidas as diligências solicitadas por esta Procuradoria-Geral às fls. 69/72, quanto às adequações necessárias ao Termo de Referência, considerando a deserção do aviso de dispensa, reiteram-se os termos do Parecer de fls. 134/144, cabendo à autoridade competente, mediante motivação escolher entre a republicação do aviso de dispensa, com a correção do erro material no item 2.1 do Aviso de Dispensa n.º 011/2026, que descrevia objeto diverso do pretendido; ou o aproveitamento da proposta de menor preço obtida por ocasião da pesquisa de preços que embasou a dispensa, desde que a proposta tenha integrado a pesquisa original, esteja válida e mediante comprovação, pelo contratado, das condições de habilitação exigidas.

Esta Procuradoria-Geral reitera a recomendação do aviso de licitação como opção que apresenta menor risco jurídico.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - PROCURADOR(A) - AUTORIA - EM 17/11/2026 11:34:53
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96E8975E001E43B7 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Em qualquer hipótese, recomenda-se o retorno dos autos a esta Procuradoria antes da adjudicação, da homologação e da formalização da contratação, conforme já determinado às fls. 100 e 102.

É o parecer, que se submete à apreciação superior.

PROCURADORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, Manaus/AM, 13 de novembro de 2026.

IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES
Procurador-Geral da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - PROCURADOR(A) - AUTORIA - EM 17/11/2026 11:34:53
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96E8975E001E43B7 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Processo 2026.10000.10718.0.002046
Data 06/08/2026

TRAMITAÇÃO
Processo Nº 2026.10000.10718.0.002046

Origem

Unidade PROCURADORIA GERAL
Enviado por ANA FLÁVIA DE BRITO CAVALCANTE
Data 17/11/2026

Destino

Unidade DIRETORIA GERAL
Aos cuidados de KADIA MARIA GOMES BATALHA MOURA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EB4AAFFD001E46D3 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA GERAL

DESPACHO

1- Acolho o DESPACHO da Procuradoria Geral;

2- A DIRETORIA GERAL para as providências.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-2800/2893/2741
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/11/2026 16:12:26
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DE3D84BC001E4728 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA GERAL

DESPACHO

Remeto os presentes autos à Diretoria de Licitação e Contratos para conhecimento e providencias.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-2800/2893/2741
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 17/11/2026 13:52:54
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B8BEA699001E472A . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Processo 2026.10000.10718.0.002046
Data 06/08/2026

TRAMITAÇÃO
Processo Nº 2026.10000.10718.0.002046

Origem

Unidade DIRETORIA GERAL
Enviado por KADIA MARIA GOMES BATALHA MOURA
Data 17/11/2026

Destino

Unidade DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Aos cuidados de KAUAI SEIXAS MENDES

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANALISE E PROVIDENCIAS.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 59FFE565001E4A16 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador